

DOCUMENTO ORIGEM
REQUERIMENTO S/N



002263/01-7

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO - GO

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	14	12			/	/
	CEI					/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/
						/	/

OK

OK

Prodasen

Folha Nº	01
Processo Nº	2263/01
Rubrica	INTERLEGIS

PRODASEN



002263/01-7

### SOLICITAÇÃO DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA

OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

#### OBSERVAÇÃO

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE A SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	13

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESAO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESAO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

#### NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS

#### ENDEREÇO

Rua 01 Quadra 57 lote 18 - Jardim Oriente

#### CIDADE

Valparaíso de Goiás

#### UF

GO

#### CEP

72.870-000

#### TELEFONES

(61) 627-8434

#### FAX

627-1955

E-MAIL:

HOME PAGE:

#### CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS

#### NOME

GUSTAVO ADOLFO SENA JAMEL EDIN

#### UNIDADE/DEPARTAMENTO

PROCESSAMENTO DE DADOS

#### CARGO

CHEFE

#### TELEFONES

627-8434

#### FAX

627-1955

E-MAIL:

#### SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESAO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE

#### NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR

CREUSA PEREIRA GOES

#### ANIVERSÁRIO DD/MM

26/11

#### PARTIDO

PFL

NOME PARLAMENTAR: Tia Creusa

#### TELEFONES

627-8434

#### FAX

627-1955

#### SEXO

Feminino

E-MAIL:

tia creusa @ bol.com.br

HOME PAGE:

Valparaíso de Goiás 10/10/01

LOCAL

ASSINATURA DO PRESIDENTE

*Handwritten signature*

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

M.D.

ACCESS

CM VALP

SENADO FEDERAL

-10-Out-2001-17:35:005493-2/4

PRODASEN PROTOCOLO

Din

Creusa

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal
 Folha Nº 02  
 Processo Nº 2263/01  
 Rubrica

**SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR**  
 TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

## OBSERVAÇÃO

 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

 OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA  
 ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'F' DO SENADO FEDERAL- BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 --- FAX (61) 321-1075

## TIPO DE CASA LEGISLATIVA

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

## NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

## ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua 01, Quadra 57, Lote 18, 1º andar, Bairro Jardim Oriente

## CIDADE

Valparaíso de Goiás

## UF

GO

## CEP

72870-000

## TELEFONES

PABX: (61) 627-8434

(61) 627-7990

(61) 627-1955

## FAX

## E-MAIL:

— // —

## HOME PAGE:

— // —

## DADOS DO PARLAMENTAR

## NOME COMPLETO

Crisa Pereira Goês

## ANIVERSÁRIO-DD/MM

26 de novembro

## NOME PARLAMENTAR

Tia Crisa

## PARTIDO

PFL

## SEXO

Feminino

## CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL

 PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO 4º SECRETÁRIO VEREADOR

## TELEFONES

(61) 627-8434 ou 627-1080

## FAX

(61) 627-1955

## E-MAIL:

tia.crisa@bol.com.br

## HOME PAGE:

## SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Valp/GO  
LOCAL

03/10/01

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

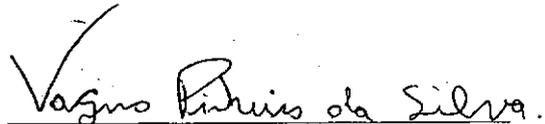
<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua 01 Quadra 57, Lote 18, 1º Andar Jardim Oriente		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Valparaíso GO	GO	72870-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
627-8434	627-2165	627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
VAGNO PINHEIRO DA SILVA		M
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
PASTOR VAGNO		06/01
<b>TELEFONES</b>		<b>PARTIDO</b>
627-3240		PL
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.	
Valparaíso LOCAL	01, 06, 2001
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

*Vagno*

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS

NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

Rua. Os Quadra 57 Lote 18. 1º Andar. Jardim Oriente

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<u>Valparaíso de Goiás</u>	<u>GO</u>	<u>72870000</u>
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
<u>6277990</u>	<u>6279511</u>	<u>6271955</u>

E-MAIL: \_\_\_\_\_ HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	
<u>Loêda Borges de Moura</u>	<u>F.</u>	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
<u>Prof. Loêda Borges</u>	<u>02/11</u>	<u>PSD</u>
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
<u>6277990</u>	<u>6279511</u>	<u>6271955</u>

E-MAIL: loeda HOME PAGE: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Valp. de Goiás LOCAL 05.06.2004

Loêda Borges ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -10-Out-2001-17:35-008494-1/4

*Loêda Borges*

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás-GO

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

Rua 011, Quadra 57, Lote 18-19 Andar Jardim Oriente

CIDADE	UF	CEP
Valparaíso	GO	72870-000
TELEFONES		FAX
627-8434	629-2075	627-1955

E-MAIL: HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO
JEDISON JANUÁRIO	M
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM
Pastor Jedson	22/02
TELEFONES	PARTIDO
627-5031	PTB
FAX	
E-MAIL: vpjedson@bol.com.br	
HOME PAGE:	

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Valparaíso 04 / 06 / 01  
LOCAL

*Jedison* ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL - 10-Out-2001-17:35-005494-2/4  
PRODASEN PROTOCOLO

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
RUA OL Quadra 57 Lote 18/1º andar JARDIM ORIENTE		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO	72.870.000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
627-0323	627-8434	627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE		MASCULINO
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
ARQUICELSO BITES		PARTIDO
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
627.0323	627-8434	627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
VALPARAÍSO LOCAL	0210 / 01
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR VEREADOR * PT	

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

Bites



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>	
Helena MARIA M. de Feres	F	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
Lamã Helena	18/11/58	PMDB
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
919 07321		
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Valparaíso 03, 09, 01	
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

Helena



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
Rua 01 - Quadra 57 - Lote 18 - Jardim Oriente -		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Valparaíso de Goiás	GO	72870-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
627-8434	627-1955	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
JOAQUIM ASCENDINO DO MONTE		Masculino
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
JOAQUIM DO MONTE		08 de agosto
<b>TELEFONES</b>		<b>PARTIDO</b>
629-1965		PDT
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
629-1965		627-1955
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
Valparaíso LOCAL, 02 / 10 / 01	 ASSINATURA DO PARLAMENTAR...

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO -10-Dit-2001-17:35-005495-1/4

Ascendino

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA OL. S. 57, LOTE 18, 1º ANDR, JARDIM ORIENTE

<b>CIDADE</b> VALPARAÍSO DE GOIÁS TELEFONES	<b>UF</b> GO	<b>CEP</b> 72870-000 FAX
061-6294805	061-627.8434	061-627.1955

E-MAIL: HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b> WILLIAN OLIVEIRA BARREIROS	<b>SEXO</b> MASCULINO
<b>NOME PARLAMENTAR</b> WILLIAN BARREIROS	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> 12/01
<b>TELEFONES</b>	<b>PARTIDO</b> PTB

E-MAIL: HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO PARLAMENTAR Willian

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL -10-Out-2001-17:35-005475-2/4

PRODASEN PROTOCOLO

Willian

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<u>Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás</u>

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
<u>Rua 01, Quadra 57, lote 18, 1º Andar Jardim</u>		
<u>Arrente</u>		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<u>Valparaíso de Goiás</u>	<u>GO</u>	<u>72870-000</u>
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
<u>6277990</u>	<u>6278434</u>	<u>6271955</u>
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>	
<u>Boaventura Lopes Aguiar</u>		<u>masculino</u>	
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>	<b>PARTIDO</b>
<u>Carlinhos Dentista</u>		<u>26-09</u>	<u>PL</u>
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>	
<u>6294668</u>	<u>6292043</u>		
E-MAIL:		HOME PAGE:	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>Valparaíso</u>	<u>03/10/2001</u>
<b>LOCAL</b>	<b>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</b>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

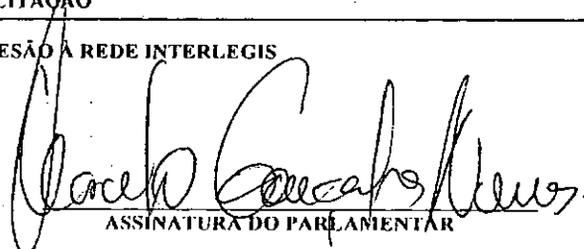
<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
PJA-01 - QUADRA-57 - LOTE 18		
1º ANDAR - JARDIM ORIENTE		
<small>CIDADE</small>	<small>UF</small>	<small>CEP</small>
VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO	72.870-000
<small>TELEFONES</small>	<small>FAX</small>	
627-7990	627-8434	627-1955
E-MAIL:		HOME PAGE:

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>			
<small>NOME COMPLETO</small>		<small>SEXO</small>	
MARCELO GONÇALVES NUNES		MASCULINO	
<small>NOME PARLAMENTAR</small>		<small>ANIVERSÁRIO-DD/MM</small>	<small>PARTIDO</small>
MARCELO PACAEMBU		28/01/69	PSDB
<small>TELEFONES</small>		<small>FAX</small>	
627-7990	629-3925	9617-3614	
E-MAIL:		HOME PAGE:	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO A REDE INTERLEGIS	
Valp. de Goiás, 02.10.2001 <small>LOCAL</small>	 <small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL

-10-Out-2001-17:36-005495-4/4

PRODASEN PROTOCOLO

PACAEMBU

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR	
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA	
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900	
<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<u>Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás</u>

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
<u>Rua 01 - Qd. 57 lote 18 - 1º Andar - Jardim</u>		
<u>Oriente</u>		
<small>CIDADE</small>	<small>UF</small>	<small>CEP</small>
<u>Valparaíso de Goiás GO.</u>	<u>GO</u>	<u>72870000</u>
<small>TELEFONES</small>	<small>FAX</small>	
<u>627-8434</u>	<u>627-9392</u>	<u>627-1955</u>
<small>E-MAIL:</small>	<small>HOME PAGE:</small>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<small>NOME COMPLETO</small>	<small>SEXO</small>	
<u>Walter Alfredo dos Santos</u>	<u>masculino</u>	
<small>NOME PARLAMENTAR</small>	<small>ANIVERSÁRIO-DD/MM</small>	<small>PARTIDO</small>
<u>Alfredo</u>	<u>10/01/</u>	<u>S/partido</u>
<small>TELEFONES</small>	<small>FAX</small>	
<u>327-5020</u>	<u>9902-1605</u>	
<small>E-MAIL:</small>	<small>HOME PAGE:</small>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
<u>Valparaíso 03/10/01</u>	<u>Walter Alfredo dos Santos</u>
<small>LOCAL</small>	<small>ASSINATURA DO PARLAMENTAR</small>

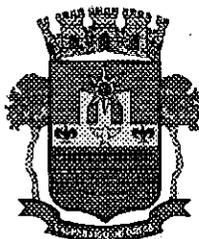
PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN FOTOCOPIADO -10-Out-2001-17:36-005496-1/4

*Walter*



**Estado de Goiás**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**  
**Gabinete da Presidência**

007344/01

**RELAÇÃO NOMINAL DOS VEREADORES E ASSESSORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**  
(em ordem alfabética)

Nº Gab.	NOME PARLAMENTAR	FUNÇÃO NA MESA	NOME COMPLETO	PARTIDO	Dat. Nasc	FONE	Fone Direto
11	Arquicelso Bites	2º Secretário	Arquicelso Bites Leão Leite	PT	12/02	627-8434	627-0323
02	Alfredo	-	Valter Alfredo dos Santos	PMDB	10/01	627-8434	627-9392
10	Carlinhos Dentista	-	Boaventura Lopes Aguiar	s/part.	26/09	627-8434	629-4668
06	Dr. Adriano	4º Secretário	Adriano Guimarães Ibiapina ✓	PTN	03/01	627-8434	
05	Irmã Helena	-	Helena Maria Mineiro de França	PMDB	18/11	627-8434	
12	Joaquim do Monte	3º Secretário	Joaquim Ascendino do Monte	PDT	08/08	627-8434	629-1965
07	Marcelo Pacaembu	-	Marcelo Gonçalves Nunes	PSDB	28/01	627-8434	629-3925
04	Pastor Jedson	-	Jedison Januário	PTB	22/02	627-8434	629-2075
09	Pastor Vagno	-	Vagno Pinheiro da Silva	PL	06/01	627-8434	627-2165
03	Prof.ª Lêda Borges	-	Lêda Borges de Moura	PSD	02/11	627-8434	627-9511
01	<b>TIA CREUSA</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>CREUSA PEREIRA GÓES</b>	<b>PFL</b>	<b>26/11</b>	<b>627-8434</b>	
13	Vicente Ribeiro	-	Vicente Ribeiro da Costa ✓	PSDB	29/08	627-8434	629-5039
08	Willian Barreiros	1º Secretário (Vice-Presidente)	Willian de Oliveira Barreiros	s/ part.	22/01	627-8434	629-4805

Adriano 08

vacant work

**ASSESSORES**

Jorge Roxo	Assessor Jurídico	02/12	627-8434
Alair Macedo Ribeiro	Assessor Legislativo	10/02	627-8434 9904-2752
Celi Rodrigues de Oliveira Maia	Secretária Administrativa	27/11	627-8434
Ecilene Rodrigues dos Santos	Secretária da Presidência	13/05	627-8434 9955-5021
M.ª Aparecida Vânia Melo Barbalho	Assessora Contábil	24/09	627-8434 9979-2015
M.ª do Espírito Santo C. Silva Mendes	Secretária Geral	25/01	627-8434

Rua 01, Quadra 57, Lote 18, 1º andar, Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás  
CEP: 72.870-000 - PABX (61) 627-8434 - Fax (61) 627-1955 - CGC: 01.616.519/0001-61

PROCESO PROTOCOLADO - 10-011-2001-17-24-005493-1/4

SERVIDOR PÚBLICO

Folha Nº 13  
Processo Nº 2263/01  
Rubrica



Folha Nº	34
Processo Nº	3263/01
Rubrica	A



## Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais

### Instruções:

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

### 1 - Identificação:

Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás UF: GO  
Endereço: Rua 01, Quadra 57, Lote 18, 1º Andar, Bairro Jardim Oriente Cep: 72 870-000  
Telefones: Pabx (61) 627-8434 Fax:(61) 627-1955  
E-mail: Home page:

### 2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: Tia Creusa Partido:PFL  
Nome completo: Creusa Pereira Góes  
Telefones: (61) 627-8434 Ramal: 202 Fax: (61) 627-1955  
E-mail: [tiacreusa@bol.com.br](mailto:tiacreusa@bol.com.br) Home page:

### 3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Alair Macedo  
Função: Assessor Legislativo  
Telefones: (61) 627-8434 Ramal: 218 Fax: (61) 627-8434  
E-mail: Home page:

### 4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: Ecilene Rodrigues Santos  
Função: Secretária Parlamentar da Presidência  
Telefones: (61) 9955-5021 ou (61) 946-4454 Fax: (61) 627-1955  
E-mail: [ecylene@bol.com.br](mailto:ecylene@bol.com.br) Home page:





Folha Nº	16
Processo Nº	2263/01
Rubrica	A



6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Obs:

## 7 - Configuração do Servidor Central:

### 7.1 - Plataforma de Hardware:

<input type="checkbox"/> Mainframe:	<input type="checkbox"/> Intel:
<input type="checkbox"/> Risc:	<input type="checkbox"/> Outras: - Especificar:
<input checked="" type="checkbox"/> Não tem servidor	

### 7.2 - Topologia da Rede:

<input checked="" type="checkbox"/> Nenhuma:	<input type="checkbox"/> FDDI:
<input type="checkbox"/> Token-Ring:	<input type="checkbox"/> ATM:
<input type="checkbox"/> Ethernet:	<input type="checkbox"/> Outros: Especificar:
<input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:	

### 7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

<input type="checkbox"/> Novell versão	<input type="checkbox"/> Windows 3.x
<input type="checkbox"/> Windows NT	<input type="checkbox"/> Lan-Tastic
<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95/98	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:

## 8 - Configuração das estações de trabalho:

### 8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	11	PIII 750MHz	64MB	20GB
2	2	PIII 667MHz	64MB	20GB
3	3	K6 II 500MHz	64MB	10GB
4				
5				

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Valparaíso de Goiás-GO.

Em : 06 / 12 / 2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VALPARAÍSO DE GOIÁS NO  
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52038/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua 1, Qd. 57, Lt. 18 -Jardim Oriente, Valparaíso de Goiás-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador BOAVENTURA LOPES AGUIAR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

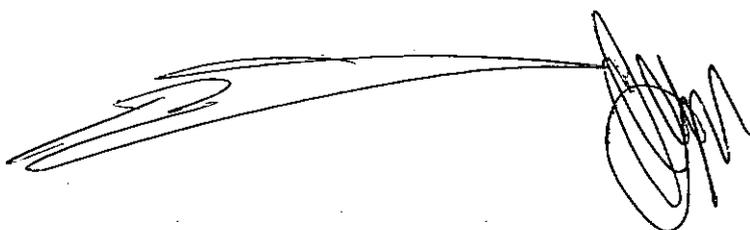
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

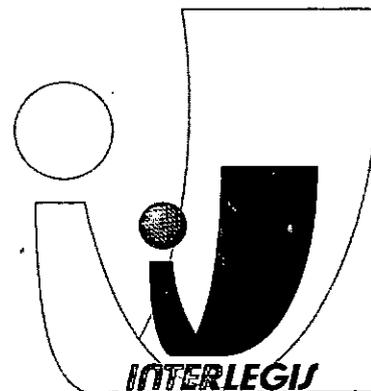
**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



47 MB



PRODASEN PROTOCOLO 05-MIO-2002-10-02-998791-2/2

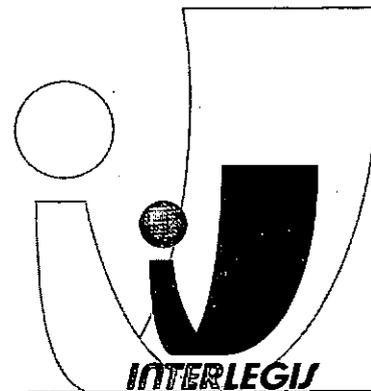
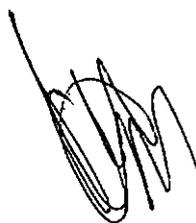
SENADO FEDERAL

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

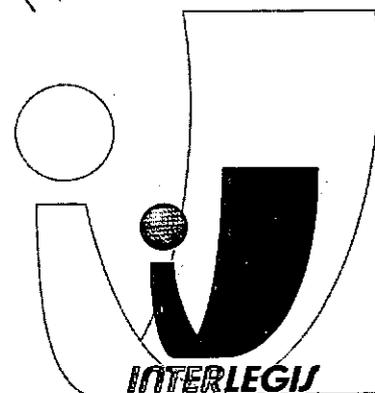
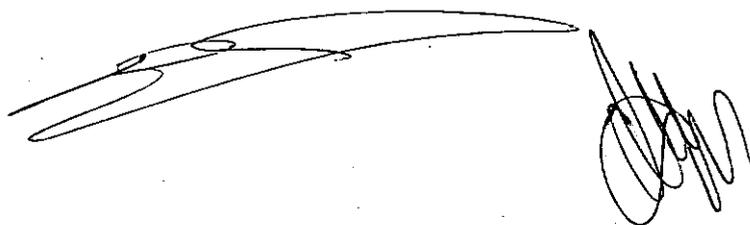
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

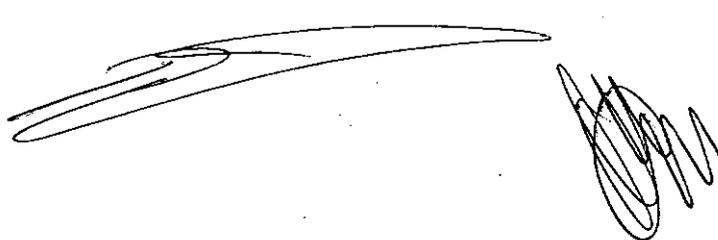
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

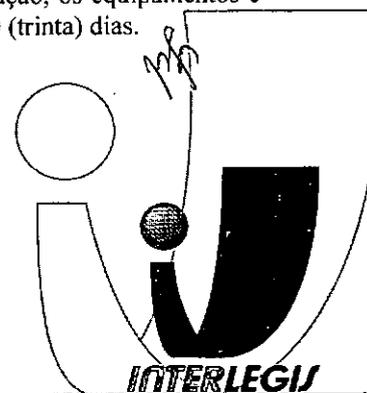
7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



n



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

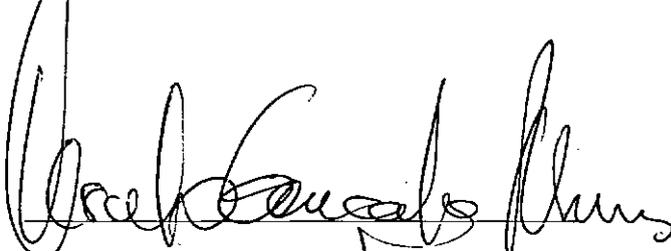
Brasília, 06 de agosto de 2002.

  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador Boaventura Lopes Aguiar  
Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

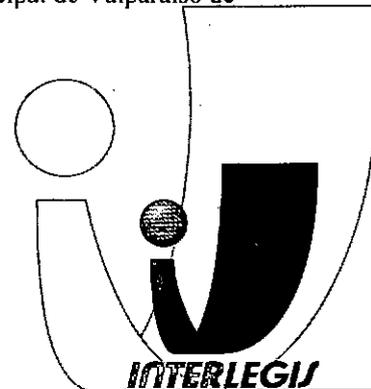
Testemunhas:

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

  
Representante da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás



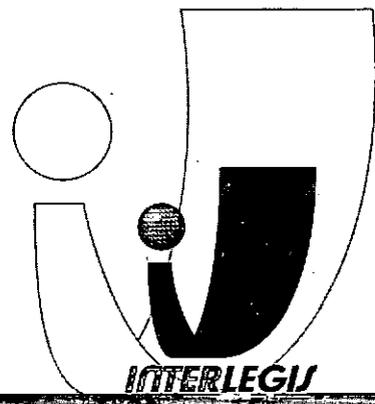




Folha Nº	23
Processo Nº	2263/03-3
Rubrica	

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP

77

[assinatura]

[assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS** 60

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Maxcelo Gonçalves	VEREADOR	6278434-R.227	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
ALAIR Macêdo	ASS. LEGISLATIVO	6278434-R.216	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
GUSTAVO ADOLFO	CHEFE CPD	6278434-R.215	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
EDSON DE JESUS	SEC. PARLAMENTAR	627-8434-R.208	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

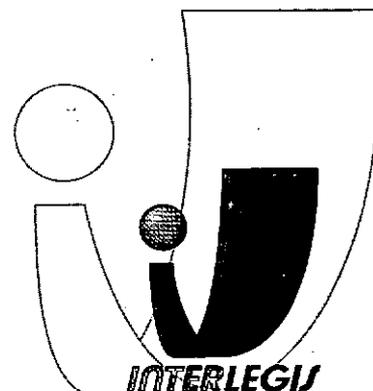
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	08h às 12h e de 13:30 às 17:30

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Boaventura Lopes Aguiar**  
Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
PROGRAMA Interlegis  
Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	26
Processo Nº	2263103-7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

GOIÁS

Município :

VALPARAÍSO DE GOIÁS

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

GUSTAVO ADOLFO SENA JAMEL EDIN

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

COMPULINK

Técnico :

MARCO ANTÔNIO

DDD/Telefone Comercial:

345-8721

**Equipamentos recebidos**

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série:

MM211015926

Num. de tombamento:

010540

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU:

0012DIDV

Num. de tombamento:

013771

Num. série Monitor:

25036223

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway:

0012E671

Num. de tombamento:

011976

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

*[Handwritten Signature]*

Folha Nº	29
Processo Nº	2267/01-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

Observações:

NÃO HOUVE NECESSIDADE, EQUIPE JÁ QUALIFICADA

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 09 / 04 / 2003

Ass. *[assinatura]*  
Responsável pelo aceite na Câmara





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	29
Processo Nº	2263/08
Assinatura	Marcio

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás  
Rua 1, Quadra. 57, Lote 18 - Jardim Oriente  
Valparaíso de Goiás - GO



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*pl. André*  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*Marcio Sampaio Leão Marques*

Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008  
*[Signature]*

Folha nº	<del>29</del> 33
Processo nº	2263/01-7
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Nº

DESTINATAIRE

E

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás  
 Rua 1, Quadra. 57, Lote 18 - Jardim Oriente  
 Valparaíso de Goiás - GO  
 72870-000

C

UF PAÍS / PAYS

D

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

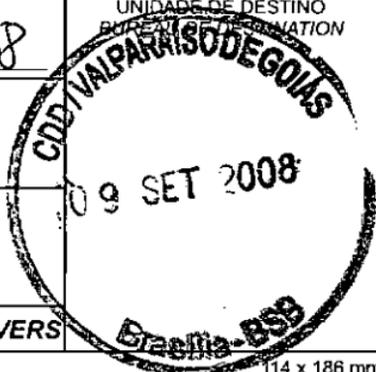
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

A:

*Voldeuira P. Mendes*  
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

RECEBIMENTO  
DATE DE RÉCEPTION

09/08/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
POSTAL / STAMP OF DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Carla H*  
 Matrícula 8.133.769

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

SENADO FEDERAL  
AVIS CN07A

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

RO 1 3 4 0 9 7 6 4 1 BR.

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVE DELIVERY

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h	: h	: h

PRÉENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE /

UF

BRASIL

